



RESOLUÇÃO Nº 382-CONSUN, 21 de janeiro de 2022

*Referenda a Resolução nº 339-
CONSUN, de 15 de janeiro de
2021 e convalida os atos
praticados durante sua vigência.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 25247/2021-80 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 339-CONSUN, de 15 de janeiro de 2021, que trata sobre a implantação da Política de Empreendedorismo da UFMA e a criação do Núcleo Avançado de Empreendedorismo – NAVE, convalidando os atos praticados durante sua vigência.

Art. 2º Revogar seus efeitos a contar da data da aprovação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação/CONSEPE.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO